

Revisão da sua elegibilidade para ajuda complementar com despesas do plano de medicamentos sujeitos a receita médica da Medicare: Algumas coisas que deve saber

2007



Se receber ajuda complementar com as suas despesas do plano de medicamentos sujeitos a receita médica da Medicare, a Segurança Social pode contactá-lo(a) para rever a sua situação. Esta revisão irá garantir que ainda é elegível para a ajuda complementar e está a receber todas as pensões de que pode beneficiar. Se não for seleccionado(a) para uma revisão, não haverá qualquer alteração no montante da ajuda complementar que recebe.

Quando é que a Segurança Social irá efectuar esta revisão?

As revisões serão efectuadas todos os anos, normalmente no final de Agosto.

De que forma irá a Segurança Social contactar-me?

Iremos enviar-lhe um impresso chamado “*Revisão pela Administração da Segurança Social da sua elegibilidade para receber ajuda complementar*” para preencher. Disporá de 30 dias para preencher e devolver este impresso. Quaisquer ajustes necessários à ajuda complementar entrarão em vigor a partir de Janeiro do ano seguinte. Por exemplo, se lhe enviarmos um impresso de revisão em Agosto de 2007 e o devolver no prazo de 30 dias, quaisquer ajustes necessários à sua ajuda complementar entrarão em vigor em Janeiro de 2008.

E se precisar de ajuda para preencher o impresso?

Familiares, prestadores de cuidados e outras pessoas podem ajudá-lo(a) a preencher o impresso. A Segurança Social também pode ajudar a responder a dúvidas que possa ter. Basta contactar-nos através do número **1-800-772-1213**. Se for surdo(a) ou tiver dificuldades auditivas, contacte o nosso número TTY, **1-800-325-0778**. Também pode dirigir-se aos serviços locais da Segurança Social para obter ajuda.

Que tipo de ajuste será efectuado à minha ajuda complementar?

Ocorrerá um dos seguintes casos:

- Nenhuma alteração no montante da ajuda complementar que recebe;
- Um aumento no montante da ajuda complementar que recebe;
- Uma diminuição no montante da ajuda complementar que recebe;
- Cessação da sua ajuda complementar.

O que acontecerá se não devolver o impresso de revisão?

A sua ajuda complementar cessará em Janeiro do ano seguinte.

Como saberei que decisão a Segurança Social tomou em relação à revisão?

A Segurança Social irá enviar-lhe uma carta a explicar a decisão que tomámos. Se achar que a decisão não está correcta, terá o direito de recorrer da mesma. A carta também explicará os seus direitos de recurso.

Como posso obter mais informações?

Para obter mais informações sobre ajuda complementar com despesas do seu plano de medicamentos sujeitos a receita médica da Medicare ou informações gerais sobre a Segurança Social, contacte-nos através do número **1-800-772-1213** (TTY **1-800-325-0778**) ou visite www.socialsecurity.gov. Se nos ligar porque tem dúvidas sobre uma carta que recebeu, mantenha a carta à mão. A mesma irá ajudar-nos a responder às suas dúvidas.

Para saber mais sobre o plano de medicamentos sujeitos a receita médica da Medicare e períodos especiais de inscrição, contacte **1-800-MEDICARE** (**1-800-633-4227**; TTY **1-877-486-2048**) ou visite www.medicare.gov.

